



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2024

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>06.09.00</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
3.3.90.00.00 - 10.301.1001 – 2001	Aplicações Diretas	<u>259.000,00</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>259.000,00</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 22 de maio de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 22 de maio de 2024.

**“Deus Seja Louvado”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



OEP/466/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais), que especifica.

O projeto em questão refere-se a transferências e convênios federais, para o termo aditivo do contrato 56/2023, em 25% (vinte e cinco por cento), Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 15/2023, da Empresa Clínica Médica Daher e Mansur Ltda, da prestação de serviços médicos em atenção básica/estratégia da Saúde da Família.

Justifica o termo aditivo, haja vista a ampliação de seu objeto, com a inclusão e fornecimento de serviços médicos de mais 02(dois) profissionais médicos, em razão do surgimento e aumento da demanda, e ausência de profissionais para prestação do serviço, conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTÓCOLO 49226/2024 - 23/05/2024 13:16 - PROCESSO 597/2024



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

22/2024-OSSL

BEBEDOURO-SP, terça-feira 21 de maio de 2024.

PREZADO SENHOR DIRETOR:

VIMOS, ATRAVÉS DO PRESENTE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO **56/2023**, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº **15/2023**, EMPRESA **CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR LTDA**.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos em atenção básica/estratégia da Saúde da Família, sendo 08 (oito) médicos da Estratégia da Saúde da Família, com Jornada Semanal de 40 horas e 01 (um) médico especializado em Neurologia para atender no Ambulatório de Referência, com jornada semanal de 10 horas; para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DESTINO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**FONTE(S) DE RECURSO(S):** 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS - 3000005 PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

**Solicitar a SUPLEMENTAÇÃO** da(s) despesa(s), abaixo relacionada(s):

Despesa(s)	Valor total onerado na Despesa(s) período de 12 meses	Valor da Despesa(s) previsto para 2024	Valor Reservado na Despesa(s) para 2024	Valor a Suplementar na Despesa(s) para 2024
4672	444.000,00	259.000,00	0,00	259.000,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui, atenciosamente.

  
**Tiago Ambrósio Alves**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Ao  
Ilmo. Sr.  
José Luiz de Souza  
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura  
Nesta



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14/maio/2024.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: **ADITAMENTO CONTRATO Nº 56/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023.**

Com nossos sinceros cumprimentos, essa Secretaria Municipal de Saúde solicita providências para o **aditamento do contrato nº 56/2023**, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, tendo em vista a imperiosa necessidade de ampliação de seu objeto, com a inclusão e fornecimento de serviços médicos de mais 02 (dois) profissionais médicos.

Justifica-se a necessidade em razão do surgimento e aumento da demanda, e ausência de profissionais para prestação do serviço, considerando ainda o transcurso do tempo entre a assinatura do contrato, ocorrida em 29/12/2023, e a presente data.

Solicito, portanto, o aditamento do Contrato nº 56/2023, em 25% do seu valor, com fundamento no item 7.4 do contrato e conforme art. 65, Parágrafo 1º, Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o contrato fora celebrado sob a égide e vigência da aludida legislação.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para a eventual necessidade de esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Ana Paula Tileli Marques Catunda  
Secretária Municipal de Saúde  
de Bebedouro  
CPF 144.545.108-94

**ANA PAULA TILELI CATUNDA MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para atender despesas com prestação de serviços médicos em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro.

### Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	259.000,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,08%
Estimativa do impacto financeiro	0,08%

### Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

### Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

#### Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 22 de maio de 2024.

GILMAR  
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por  
GILMAR AVI:18641835865  
Dados: 2024.05.22 12:24:30  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 23 de maio de 2024.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FS90S01Y585T9017>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FS90-S01Y-585T-9017**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49226/2024 - 23/05/2024 - 13:16 - FS90-S01Y-585T-9017